



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Estado do Rio Grande do Sul
CME/URUGUAIANA- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Brasil Lago, nº. 2338, Bairro Centro - SEMED
CEP 97502-436
Fone: (55) 3911 – 3023 – ramal - 3624
E-mail: cmeuruguaiana@gmail.com



Parecer CME Uruguaiana N.º 022/2021
CME/CP
Aprovado em 23/11/2021

Aprova suplementação no orçamento vigente.

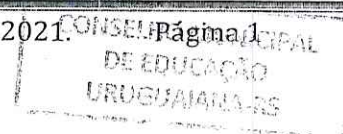
Por solicitação da Sr.ª. Secretária Municipal de Educação, através do Of.Exp.Fin. Nº 029/2021, de 17/11/2021 referente ao requerimento Nº. 023/2021, o Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade, na sessão ordinária online do dia 23/11/2021, a suplementação orçamentária para atender despesas com a folha salarial dos servidores vinculados a educação, nos códigos 303, fonte de recurso 20 – funcional:123610613.8.042– categoria econômica 3.1.90.11 no valor de R\$ 440.000,00; 304, fonte de recurso 20 – funcional:123610613.8.042 – categoria econômica 3.1.90.13 no valor de R\$ 115.000,00; 3810, fonte de recurso 20 – funcional:123610613.8.042– categoria econômica 3.3.90.46 no valor de R\$ 12.000,00 e 345, fonte de recurso 20 – funcional:123650613.8.043– categoria econômica 3.1.90.13 no valor de R\$ 30.000,00. Registramos que serão reduzidos créditos no código 344, fonte de recursos 20 – funcional 123650613.8.043, categoria econômica 3.1.90.11, no valor de R\$ 597.000,00, totalizando valor idêntico ao suplementado (R\$597.000,00), conforme solicitação da SEPLAN, do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana.

CONSELHO PLENO

Cláudia Valéria Fagundes
Guilherme Brum Fagundes
Mara Ione Melo Sayago
Maria de Lourdes do Rego Ibaldo
Marilyn Urrutia
Max Castelhana Soares
Roger Baigorra Machado
Maria Isolina Medeiros Bellinazo

Uruguaiana, 23 de novembro de 2021.


Prof.ª. Guilherme Brum Fagundes,
Vice- Presidente CME.





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO

023/2021

SECRETARIA: SEMED

DATA: 17/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL:

Crédito Suplementar

x

Abertura de Crédito Especial

Superávit Financeiro

Excesso de Arrecadação

Suplementação orçamentária

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
303	20	123610613.8.042	3.1.90.11	R\$ 440.000,00
304	20	123610613.8.042	3.1.90.13	R\$ 115.000,00
3810	20	123610613.8.042	3.3.90.46	R\$ 12.000,00
345	20	123650613.8.043	3.1.90.13	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 597.000,00

Abertura de crédito

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
TOTAL				R\$ 0,00

Redução de Crédito

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
344	20	123650613.8.043	3.1.90.11	R\$ 597.000,00
TOTAL				R\$ 597.000,00

JUSTIFICATIVAS:

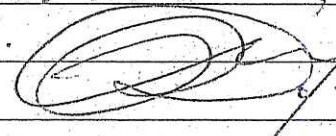
Atender com despesas com folha de pagamento dos servidores.

Jefferson Stecca Farezin
Matrícula PMU nº 16725-8

ATA Nº 57

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, REUNIU-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SAÚDE, COM A PRESENÇA DOS SEQUENTES CONSELHEIROS: DIEGO CANTORI, ATANABO ARAUJO, RENATO CORREA E IERABE. EM ANÁLISE O PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 15/2021 NO VALOR TOTAL DE R\$ 832.173,05 NO ORÇAMENTO VIGENTE QUE SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO ESPR2, EXPANSÃO ATENÇÃO BÁSICA, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA PARA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDICOS (CHEQUE CONSULTA), PASSAGENS TFD, INDEMNIZAÇÕES TFD. APÓS ANÁLISE, O MATERIAL APRESENTADO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. URUGUAIANA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ator



Maria Izabel Ros Dornelles



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO

015/2021

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 11/22/2021

FUNDAMENTO LEGAL:

(marque com "X" no fundamento solicitado)

Crédito Suplementar

X

Abertura de Crédito Especial

Superávit Financeiro

Excesso de Arrecadação

Crédito Suplementar

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
4623	4011	103011520.6.148	44.90.51	135.312,51
4622	4011	103011520.6.148	31.90.94	197.637,81
4023	4500	103011521.6.149	31.90.94	68.641,09
3510	4090	103011521.6.149	33.90.39	116.965,21
3014	40	101281549.6.177	33.90.49	43.000,00
153	40	103011541.6.169	33.90.39	30.890,42
151	40	103011541.6.169	33.90.33	50.000,00
152	40	103011541.6.169	33.90.36	27.000,00
4049	4501	103021523.6.151	33.90.36	28.726,01
4048	4501	103021523.6.151	33.90.33	110.000,00
4347	4501	103021523.6.151	33.90.93	24.000,00
			TOTAL	832.173,05

Redução de Crédito

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
113	4011	103011520.6.148	44.90.51	320.043,95
3646	4011	103011520.6.148	31.91.13	10.000,00
116	4011	103011520.6.148	33.90.30	2.793,50
118	4011	103011520.6.148	33.90.32	42,00
3312	4011	103011520.6.148	33.90.39	65,18
124	4011	103011520.6.148	44.90.52	5,69
4007	4500	103011520.6.148	31.90.11	5.423,37
4009	4500	103011520.6.149	31.90.94	1.266,85
4010	4500	103011520.6.148	31.91.13	300,00
4012	4500	103011520.6.148	33.90.30	8.042,37
6116	4500	103011520.6.148	33.90.30	1.000,00
4014	4500	103011520.6.148	33.90.39	1.479,61
4018	4500	103011520.6.148	33.90.92	181,63
4026	4500	103011521.6.149	33.90.31	149,72
4028	4500	103011521.6.149	33.90.39	2.200,00
4031	4500	103011521.6.149	31.90.13	39.902,30
5100	4500	103011521.6.149	33.90.30	1.961,75
4040	4500	103011531.6.159	33.90.39	6.073,60
4043	4500	103011550.6.178	33.90.30	365,65
4044	4500	103011550.6.178	33.90.39	294,24
4030	4090	103011522.6.150	31.90.13	10.585,48

5444	4090	103011522.6.150	33.90.30	50.000,00
5445	4090	103011521.6.150	33.90.39	56.379,73
134	40	103011530.6.148	33.90.32	75,60
154	40	103011541.6.169	33.90.47	0,69
4084	40	103021547.6.175	33.90.39	150.000,00
3806	40	103021563.6.190	33.50.43	814,13
6081	4501	103021523.6.151	33.90.30	769,91
6117	4501	103021523.6.151	33.90.39	1.000,00
4051	4501	103021523.6.151	33.90.47	1.588,19
6120	4501	103021523.6.151	33.90.93	1.000,00
4101	4501	103021524.6.152	33.90.39	16.835,75
4055	4501	103021526.6.154	31.90.11	92.513,50
4056	4501	103021526.6.154	31.90.13	15.000,00
4057	4501	103021526.6.154	31.90.94	3.687,82
4060	4501	103021526.6.154	33.90.30	98,65
4062	4501	103021526.6.154	33.90.39	22.561,44
4063	4501	103021526.6.154	33.90.49	1.927,00
4082	4501	103021543.6.171	33.90.39	5.743,75
TOTAL				832.173,05

JUSTIFICATIVAS:

Obra ESF 21
Exonerações Atenção Básica
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Atenção Básica
Auxílio transporte
Médicos Cheque Consulta
Passagens TFD
Indenizações TFD

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ATA 313/2021

ATA DE ASSÉBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES, com os seguintes pontos de pauta **1) Substituição da Secretaria Executiva, 2) Suplementação Orçamentaria e 3) Assuntos gerais.** Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR), Elza Kurtz (Associação de Moradores de Bairros), Miletto Vasconcellos Neto (APAE) e Mayume dos Santos Motta (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e Clair Graças Quevedo (APECAN). **Suplentes:** Luciane Siqueira Moraes (SEDES) e Mary Conceição Ribeiro de Carvalho (Secretaria Municipal de Governo) e Ana Paula Devitte Fontes (APECAN). **Demais presentes:** Lidiane Borin e Marcia Ancinelo. O presidente do CMAS/Uruguaiana, Ivanoir Arruda Ocanha Miranda saúda a todos os presentes e abriu-se a reunião, **1) Substituição da Secretaria Executiva:** Lidiane Borin onde ocorreu os agradecimentos a mesma pelos anos de dedicação na função e quem assumirá o cargo de Secretária executiva é a senhora Rafaela Lopes da Silveira que no presente momento foi repassado algumas documentações referente as instituições que fazem parte do CNEAS, Plano de Atividades e Relatório anual do ano de dois vinte e um das seguintes instituições, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionias de Uruguaiana - **APAE**, Associação de Apoio a Pessoa com Câncer - **AAPECAN**, Centro de Atendimento Sócioeducativo Regional de Uruguaiana – **CASE**, Grupo de Trabalho Amor Especial – **GTAE**, Centro Integrado Empresa Escola do RS – **CIEE**, Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste - **LUBA** e Associação Sulina de Credito e Assistência Rural – **ASCAR**. **Documentos recebidos:** Ofício nº 4216/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC do Ministério da Cidadania, assunto: Orientação quanto a regular execução financeira e Prestação de Contas – Exercício 2018, foi repassado ao setor financeiro. **2) Suplementação Orçamentaria,** a conselheira suplente da SEDES e responsável pelo setor financeiro da SEDES Luciane Moraes, faz a apresentação do **pedido de suplementação nº 020/2021** fundamentação legal, abertura de crédito especial, solicitação de suplementação no valor de R\$ 39.240,05 do Fundo Municipal de Assistência Social, **código:** 668, 671, 4511, 6199 e 684, **fonte de recurso:** 1, **funcional:** 082442505.4.086 e 082442509.4.090 e **categoria econômica:** 339030, 339039, 339040 e 449042 com a justificativa tal solicitação se faz necessário para da devolução o dos valores ao Ministério Público do Trabalho – MPT, pelo

Marcia Ancinelo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



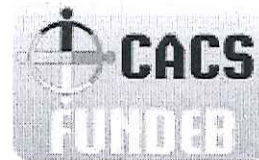
motivo de que não foi possível concluir a licitação dos equipamentos e serviços dentro do prazo estipulado para prestação de contas do recurso recebido, **pedido de suplementação nº 021/2021** fundamentação legal, crédito suplementar, solicitação de suplementação no valor de R\$ 65.000,00, **código: 4643, fonte de recurso: 1, funcional: 082442515.4.096 e categoria econômica: 339030** com a justificativa tal solicitação se faz necessário para suprir a verba orçamentária de serviço de terceiros pessoas jurídicas do Programa "Manutenção do Restaurante Popular" para a realização da Reabertura do mesmo, **pedido de suplementação nº 022/2021** fundamentação legal, abertura de crédito especial, solicitação de suplementação no valor de R\$ 122.142,72, **código: XXX, fonte de recurso: 1, funcional: 082442513.4.094 e categoria econômica: 339039** com a justificativa tal solicitação se faz necessário para realização das despesas de terceiros pessoas jurídicas no recurso livre despesa esta, de atendimento na manutenção e reforma nas diversas unidades da SEDES. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com sete a favor, três ausências e nenhum voto contrário. 3)

Assuntos gerais, foi solicitado a Marcia Ancinelo realizar um breve relato sobre a Conferência de Assistência Social Estadual que foi on-line, Marcia relatou que houveram vários problemas de conexão e bem confusa as informações, mas apesar dos problemas foi bem produtiva a mesma foi eleita para participar da Conferência de Assistência Social Nacional no mês de dezembro/2021, a presidente do CMAS Ivanoir solicitou ao representante da APAE o senhor Mileto que sua representação no CMAS seja oficializada. Nada mais havendo foi encerrada a assembleia ordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 09 de novembro de 2021.

(Assinaturas manuscritas)
RCS, B. Blair, Kurtz, Janyla
Da Anzoni, Humberto B. Cinchi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CACs – FUNDEB



Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Of. nº 011/2021

Uruguaiiana, 24 de novembro de 2021.

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao requerido no ofício nº 028/2021 – FIN, referente aos requerimentos nº 24, de suplementação orçamentária, vimos através deste informar que após deliberações e análise do apresentado, o CACS-FUNDEB aprovou em reunião extraordinária no dia 24 de novembro de 2021, por unanimidade de votos a suplementação orçamentária, por redução, com finalidade de atender despesas com folha salarial dos servidores, com os recursos do FUNDEB.

Atenciosamente,



Mª Fernanda Zadra P. da Silva

Secretária do CACS – FUNDEB



Roger Cristiano Baigorra Machado

Presidente do CACS – FUNDEB

Ilma Srª:

Maria Helena Bairros Machado
Secretaria Municipal de Educação
SEMED



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Of.Exp.Fin. nº 028/2021

Uruguaiana, 17 de novembro de 2021.

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito parecer referente ao requerimento de nº 024/2021, de SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR REDUÇÃO, com a finalidade de atender despesas com a folha salarial dos servidores.

Atenciosamente,


Profª Maria Helena Bairros Machado
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Srº:

ROGER BAIGORRA

Presidente do CACS-FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO

024/2021

SECRETARIA: SEMED

DATA: 17/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL:

Crédito Suplementar

x

Abertura de Crédito Especial

Superávit Financeiro

Excesso de Arrecadação

Suplementação orçamentária

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
381	31	123610613.8.040	3.1.90.11	R\$ 4.200.000,00
382	31	123610613.8.040	3.1.90.13	R\$ 120.000,00
TOTAL				R\$ 4.320.000,00

Abertura de crédito

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
TOTAL				R\$ 0,00

Redução de Crédito

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
3636	31	123650613.8.044	3.1.91.13	R\$ 2.000.000,00
394	31	123650613.8.046	3.1.90.11	R\$ 1.000.000,00
390	31	123650613.8.044	3.1.90.11	R\$ 700.000,00
391	31	123650613.8.044	3.1.90.11	R\$ 500.000,00
395	31	123650613.8.046	3.1.90.13	R\$ 60.000,00
383	31	123610613.8.040	3.3.90.49	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 4.320.000,00

JUSTIFICATIVAS:

Atender com despesas com folha de pagamento dos servidores.

Jefferson Stecca Farezim
Matrícula PMU nº 16725-8

17/11/2021.